



Número do Documento: 2051556

RESOLUÇÃO Nº 017/2017 – CEPE

APROVA O PROVIMENTO Nº 044/2015–GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, REGIDO PELOS EDITAIS Nº 010/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/07/2014, E 43/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/12/2014, RESPECTIVAMENTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando que o afastamento de docentes para qualificação implica em carência em setores de estudo;

Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 044/2015–GR, QUE PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DESTA FUNDAÇÃO, REGIDO PELOS EDITAIS Nº 010/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/07/2014, E 43/2014-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05/12/2014, RESPECTIVAMENTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 02 de março de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE, em exercício